



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

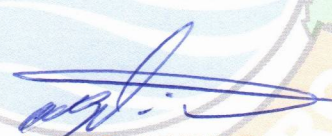
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e 30 minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson Moraes Lopes e Roberto de Paula; Nova redação Projeto de lei nº 010/2019 de 25 de abril de 2019 súpula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA 1062/2018. Projeto de Lei nº 013/2019 Súpula: “Altera o Art. 1º da Lei nº 1068/2019 para Autorizar o Poder Executivo realizar Convênio com a Autoescola Celeiros mediante consignação em folha de Pagamento”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


MARCIO BOSÁ

Presidente


GUSTO JUNINHO

Relator


ZÉ MENEGUSSO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11 JUN. 2019


Secretário